



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LS 08
ROC. 216/88
CÂMARA MUNICIPAL
CARAGUATATUBA - SP
JUN 88

JUN 88 100

LEI Nº 1.486, DE 25 DE MAIO DE 1.988.-

Dispõe sobre a denominação de via pública.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- A Rua "Vinte e Cinco", localizada no Bairro Jetuba, passa a denominar-se "Rua Lázaro Coelho de Oliveira".

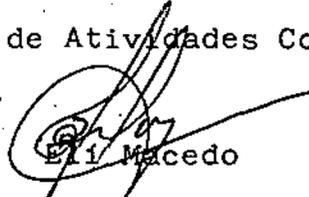
Artigo 2º- Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa da denominação estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de maio de 1.988.


Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 25 de maio de 1.988.


Eli Macedo
Assistente de Diretor



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

ANEXO À LEI Nº 1.486/88

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Lázaro Coelho de Oliveira nasceu em 16 de dezembro de 1910, tendo chegado ao nosso Município no ano de 1963, instalando-se no Bairro do Jetuba, vindo de Paraisópolis-MG.

Era casado com a Sra. Rosária Maria de Jesus, enlace do qual nasceram os filhos Maria Antonia da Rosa, José Maria Oliveira e Maria José Oliveira. O Sr. Lázaro Coelho de Oliveira faleceu em 08 de fevereiro de 1988.

Honesto, excelente chefe de família, o Sr. Lázaro Coelho de Oliveira sempre dedicou-se à lavoura. Sua humildade e a bondade com que tratava as pessoas tornaram-no uma pessoa querida pela comunidade do Bairro Jetuba, que hoje aspira a que seu nome seja dado a uma via pública, perpetuando sua memória.

E, em atendimento aos pedidos daqueles moradores, é que apresentamos à consideração dos Nobres Pares o presente Projeto, esperando sua aprovação.